

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA SEDAM nº 005 de 01 de dezembro de 2021.

A **Secretária de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 8.186/2007 e na Medida Provisória nº 160/2011, combinado com o Decreto Estadual nº 40.546, de 17 de setembro de 2020, que instituiu o Sistema PBdoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso as documentações em ambiente digital.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, até ulterior deliberação os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos- CEPAD, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no respectivo decreto, quanto a análise, avaliação e seleção de documentação produzida e recebida no seu âmbito de atuação:

Felipe Bezerra Alexandre, matrícula nº 180250-0 - Presidente

Edna Rodrigues Hardman, matrícula nº 187265-6 - Membro

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2021.


Ana Cláudia da Nobrega Vital Do Régio
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
e da Articulação Municipal - SEDAM